

NOVA JAGUARIBARA – VINC.	1	-	26/09/13	8:00 horas
POTIRETAMA – VINC.	1	-	26/09/13	8:00 horas
ERERÊ – VINC.	1	-	26/09/13	8:00 horas
IRACEMA	1	-	26/09/13	8:00 horas
PACAJUS	2	-	27/09/13	8:00 horas

OUTUBRO/2013				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
ITAPIPOCA	3	1	21 e 22/10/13	8:00 horas
URUBURETAMA	1	-	23/10/13	8:00 horas
TURURU – VINC.	1	-	23/10/13	8:00 horas
ITAPAJÉ	2	-	23/10/13	8:00 horas
PARAIPABA	1	-	24/10/13	8:00 horas
PARAMOTI – VINC.	1	-	24/10/13	8:00 horas
IRAUÇUBA	1	-	24/10/13	8:00 horas
CARIDADE	1	-	24/10/13	8:00 horas
SÃO LUIS DO CURU	1	-	25/10/13	8:00 horas
APUIARÉS – VINC.	1	-	25/10/13	8:00 horas
GENERAL SAMPAIO – VINC.	1	-	25/10/13	8:00 horas
TEJUÇUOCA – VINC.	1	-	25/10/13	8:00 horas
PENTECOSTE	1	-	25/10/13	8:00 horas

NOVEMBRO/2013				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
BATURITÉ	2	1	18/11/13	8:00 horas
MULUNGU	1	-	18/11/13	8:00 horas
CAPISTRANO	1	-	18/11/13	8:00 horas
ITAITINGA	1	-	19/11/13	8:00 horas
ITAPIÚNA	1	-	19/11/13	8:00 horas
CASCAVEL	2	-	20/11/13	8:00 horas
BEBERIBE	1	-	21/11/13	8:00 horas
ARACOIABA	1	-	22/11/13	8:00 horas
OCARA – VINC.	1	-	22/11/13	8:00 horas
ARATUBA	1	-	22/11/13	8:00 horas

DEZEMBRO/2013				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1	-	09/12/13	8:00 horas
CHOROZINHO	1	-	09/12/13	8:00 horas
GUAIÚBA	1	-	09/12/13	8:00 horas
2ª VARA DE TRÁFICO DE DROGAS	1	-	10/12/13	8:00 horas
VARA ÚNICA DO TRÂNSITO	1	-	10/12/13	8:00 horas
14ª VARA DE FAMÍLIA	1	-	10/12/13	8:00 horas
4ª VARA DE SUCESSÕES	1	-	10/12/13	8:00 horas
5ª VARA DE SUCESSÕES	1	-	11/12/13	8:00 horas
AUDITORIA MILITAR	1	-	11/12/13	8:00 horas
JUIZADO DA MULHER	1	-	11/12/13	8:00 horas
1ª VARA DE TRÁFICO DE DROGAS	1	-	12/12/13	8:00 horas
3ª VARA DE TRÁFICO DE DROGAS	1	-	12/12/13	8:00 horas
1ª VARA DO JÚRI	1	-	12/12/13	8:00 horas
5ª VARA DO JÚRI	1	-	12/12/13	8:00 horas

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 17/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 40/2012, publicada no D.J.E. do dia 10/09/2012, determinou a realização de Sindicância para apurar fatos apontados na Providência-administrativo nº. 8501339-89.2011.8.06.0026, cujo o prazo foi reconduzido pela Portaria nº. 101/2012, publicada no D.J.E. do dia 23/11/2012 e, ainda, de acordo com a decisão contida à fl. 207;

CONSIDERANDO o retorno às atividades judicantes dos Juízes Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Francisco Jaime Medeiros Neto e José Tarcílio Souza da Silva, uma vez que compunham a Comissão Sindicante;

RESOLVE, nos termos do artigo 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 14, inciso X, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, RECONDUZIR a Comissão Sindicante, designada na Portaria nº. 40/2012, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, e DESIGNAR os Juízes Corregedores Auxiliares Francisco Mauro Ferreira Liberato, João Everardo Matos Biermann e Marcelo Roseno de Oliveira, em substituição aos Juízes anteriormente designados, para compor, sob a presidência do primeiro, a referida Comissão.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 146/2013

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o Juiz de Diretor Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

RESOLVE designar do Dr. Eduardo de Castro Neto, Juiz de Direito desta Comarca, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 5ª Vara Criminal, no período de 25/02/2013 a 01/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

**Francisco Luciano Lima Rodrigues
JUIZ DIRETOR**

PORTARIA Nº. 140/2013

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade do aperfeiçoamento das rotinas de trabalho do Departamento de Serviços Judiciais da Comarca de Fortaleza, que exige acompanhamento contínuo da Coordenação da Distribuição;

RESOLVE determinar que a atuação da Juíza Distribuidora, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, se dê, com exclusividade nessa função, por um período de 60 (sessenta) dias, durante o qual ficará afastada das funções jurisdicionais junto ao Grupo de Auxílio para a Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 26 de Fevereiro de 2013.

**Francisco Luciano Lima Rodrigues
Juiz Diretor**

PORTARIA Nº 127 /2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará)

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8502002-45.2013, de interesse da Dra. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível.

RESOLVE designar a Dra. Lira Ramos de Oliveira, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível, para, sem prejuízo das suas atribuições, responder pelo expediente da 24ª Vara Cível, no período de 18.02.13 à 03.03.13.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

**FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DIRETOR**

PORTARIA Nº 129 /2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;